



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 003/2019

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.790,60 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos), autorizado pela Lei nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.790,60 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.1201 – Construção, Ampliação e Readequações Unidades Escolares

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 25.790,60

Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.1271 – Equipamentação Quota Municipal Salário Educação

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.790,60

Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação – Exercício Corrente

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2019.


Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/01/19, Edição nº 1438

Assinatura